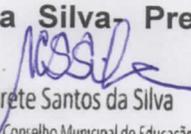




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2019 – DE PROFESSORES DA REDE
PARTICULAR/PRIVADA DE ENSINO.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMEM no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA OS REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS UNIDADES DA REDE PARTICULAR/PRIVADA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** legalmente constituída na forma da Lei, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2019, no Auditório do Conselho Municipal de Educação, localizado na Rua João Paulo II nº 08 – Bairro Dom Aristides, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho Municipal de Educação – COMEM**, sendo I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II- endente se como representante de professores **aptos a votar e serem votados** (as) nessa Assembléia, os professores que façam parte do quadro de funcionários das escolas particulares/privadas no Município e lotados na respectiva função, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em **1ª Convocação**, às **15:00H**, com a presença de 50% de professores presentes; em **2ª e última convocação** às **15:30H**, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – **que não poderão concorrer à eleição** – a serem escolhidos entre a categoria cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V – A Ordem do Dia será composta de: **1) abertura da Assembléia**, com a comunicação de seu objetivo; **2) exposição de técnicos ou Representantes da Comissão**, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; **3) organização e implementação do processo eletivo**, contendo: **a)** a definição das candidaturas concorrentes; **b)** a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; **c)** a proclamação do eleito, para o Biênio de 2019/2021, cabendo a função de conselheiro titular ao candidato mais votado, e a função de conselheiro suplente ao que obtive a segunda maior votação. **4) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia.** **5) Encerramento da Assembléia** com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do conselho Municipal de Educação de Marituba- COMEM. Marituba, 12 de Agosto de 2019. **Margarete Santos da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Educação.**


Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMEM

**Margarete Santos da Silva
Presidente do COMEM**